



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° DE 2023 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 25/10/2023 18:39:12.240 - CFC

REQ n.449/2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater possíveis violações do direito à privacidade, à intimidade e à liberdade de locomoção no acesso não autorizado de dados privados, como no caso das supostas irregularidades na conduta de servidores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que teriam utilizado sistemas de GPS para rastrear celulares sem autorização judicial, bem como buscar soluções que impeçam/dificultem esse acesso ilegal.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública para debater possíveis violações do direito à privacidade, à intimidade e à liberdade de locomoção no acesso não autorizado de dados privados, como no caso das supostas irregularidades na conduta de servidores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que teriam utilizado sistemas de GPS para rastrear celulares sem autorização judicial, bem como buscar soluções que impeçam/dificultem esse acesso ilegal.

Portanto, requeiro que sejam convidados:





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

1. Sr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN);
2. Sr. Carlos Manuel Baigorri, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
3. Sr. Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
4. Representante da Claro;
5. Representante da Vivo;
6. Representante da Tim;
7. Outras entidades interessadas.

### JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Federal deflagrou, no dia 20 de outubro, uma operação contra o suposto uso ilegal de um software de geolocalização pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)<sup>1</sup>. A operação decretou a prisão preventiva de 2 agentes e 25 mandados de busca e apreensão em cinco estados. As medidas judiciais foram autorizadas pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal.

Segundo informações da Polícia Federal, “o sistema de geolocalização utilizado pela Abin é um software intrusivo na infraestrutura crítica de telefonia brasileira. A rede de telefonia teria sido invadida reiteradas vezes, com a utilização do serviço adquirido com recursos públicos”<sup>2</sup>.

Conforme especialistas entrevistados pelo jornal O Globo<sup>3</sup>, “as designações técnicas apontam que o sistema usa, de alguma forma, a rede

---

<sup>1</sup>UOL. PF prende 2 servidores da Abin em investigação sobre monitoramento ilegal. Disponível em: <<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2023/10/20/pf-prende-2-servidores-da-abin-em-investigacao-sobre-monitoramento-ilegal.htm>>

<sup>2</sup> GOVERNO FEDERAL. Agência Gov, com informações da Polícia Federal (PF). Disponível em:

3OGLOBO. Paola Serra. FirstMile na Abin: entenda como funcionava o programa que monitorou celulares no governo Bolsonaro e foi alvo da PF. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/10/20/caso-abin-entenda-como-funcionava-o-programa-espiao-que-monitorou-celulares-no-governo-bolsonaro-e-foi-alvo-de-operacao-da-pf.ghtml>>





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

*comum de celulares de operadoras de telefonia. [...] A vulnerabilidade do sistema, é que esse pedido interno na rede de celular não costuma ser bloqueado por operadoras. Ou seja, uma operadora japonesa consegue localizar um celular no Brasil quando precisa completar uma ligação. Internamente, o retorno dessa busca indica a localização do celular. Atualmente, o acesso ao sistema interno é fácil e pode ser adquirido de empresas de telecomunicação por centenas de euros".*

Desta maneira, as informações sobre a localização dos celulares dos clientes puderam ser acessadas por meio de um aplicativo espião. O acesso não autorizado de dados privados precisa ser debatido, pois incorre em violação do direito à privacidade, à intimidade e à liberdade de locomoção. Soluções que impeçam/dificultem o acesso ilegal de dados de usuários precisam ser buscadas e analisadas, razão pela qual se faz relevante a realização desta audiência.

Portanto, peço apoio dos pares para aprovação deste requerimento a fim de esclarecer as informações apresentadas acerca do presente tema.

**Sala da Comissão, de de 2023.**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Solidariedade/RJ**

